



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.914, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro no exercício de 2020, alterar o PPA 2018-2021 e a LDO para 2020.

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2020 um crédito adicional especial, por superávit financeiro, no valor de R\$ 456.964,51 (quatrocentos cinquenta e seis mil, novecentos oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02	Prefeitura Municipal		
02.008	Secretaria Municipal de Obras e Públicas e Saneamento		
02.008.002	Divisão de Obras Públicas		
02.008.002.15	Urbanismo		
02.008.002.15.451	Infraestrutura Urbana		
02.008.002.15.451.0012	Infraestrutura Urbana e Rural		
02.008.002.15.451.0012.1.202	Iluminação de Vias Públicas		
02.008.002.15.451.0012.1.202.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	260	40.000,00
02.008.002.15.451.0012.1.203	Iluminação do Cemitério Municipal “Padre Nagib Gibran”		
02.008.002.15.451.0012.1.203.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	260	15.000,00
02.008.003	Divisão de Saneamento		
02.008.003.17	Saneamento		
02.008.003.17.512	Saneamento Básico Urbano		
02.008.003.17.512.0013	Saneamento Urbano e Rural		
02.008.003.17.512.0013.1.204	Construção de Rede Pluvial/Drenagem na Rua Mariano Martins Viana		
02.008.003.17.512.0013.1.204.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	260	54.964,51
02.009	Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Cultura		
02.009.003	Divisão de Cultura		
02.009.003.13	Cultura		
02.009.003.13.392	Difusão Cultural		
02.009.003.13.392.0014	Turismo, Esportes, Lazer e Cultura		
02.009.003.13.392.0014.1.205	Iluminação da Praça de Eventos Municipal		
02.009.003.13.392.0014.1.205.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	260	160.000,00
02.009.005	Fundo Municipal do Esporte e Lazer - FMEL		
02.009.005.27	Desporto e Lazer		
02.009.005.27.812	Desporto Comunitário		
02.009.005.27.812.0014	Turismo, Esportes, Lazer e Cultura		
02.009.005.27.812.0014.1.206	Cobertura ou Reforma da Praça de Esportes Municipal “Dr. Ozires de Freitas”		
02.009.005.27.812.0014.1.206.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	260	50.000,00
02.009.005.27.812.0014.1.207	Cobertura da Quadra da Cohab		
02.009.005.27.812.0014.1.207.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	260	37.000,00
02.014	Fundo Municipal de Assistência Social		
02.014.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
02.014.001.08	Assistência Social		
02.014.001.08.244	Assistência Comunitária		
02.014.001.08.244.0029	Fundo Municipal de Assistência Social		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.014.001.08.244.0029.1.208	Aquisição de Terreno		
02.014.001.08.244.0029.1.208.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	260	100.000,00
TOTAL			456.964,51

Art. 2º. – Para fazer face ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro da Fonte de Recursos 260 (Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção) no valor de R\$ 456.964,51 (quatrocentos cinquenta e seis mil, novecentos sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos):

SUPERÁVIT FINANCEIRO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	260	456.964,51
TOTAL			456.964,51

Art. 3º - O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, fica incluído na Lei Municipal nº 1.811/2018 de 03 de janeiro de 2018, Lei do Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018/2021, nas seguintes metas de trabalho:

02.008.002 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.202	Iluminação de Vias Públicas	40.000,00
1.203	Iluminação do Cemitério Municipal “Padre Nagib Gibran”	15.000,00
TOTAL		55.000,00
02.008.003 – DIVISÃO DE SANEAMENTO		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.204	Construção de Rede Pluvial/Drenagem na Rua Mariano Martins Viana	54.964,51
TOTAL		54.964,51
02.009.003 – DIVISÃO DE CULTURA		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.205	Iluminação da Praça de Eventos Municipal	160.000,00
TOTAL		160.000,00
02.009.005 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - FMEL		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.206	Cobertura ou Reforma da Praça de Esportes Municipal “Dr. Ozires de Freitas”	50.000,00
1.207	Cobertura da Quadra da Cohab	37.000,00
TOTAL		87.000,00
02.014.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.208	Aquisição de Terreno	100.000,00
TOTAL		100.000,00
TOTAL GERAL		456.964,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Também fica incluído o crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º, na Lei Municipal 1.879/2019 de 22 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, nas seguintes metas de trabalho:

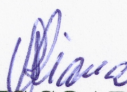
02.008.002 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.202	Iluminação de Vias Públicas	40.000,00
1.203	Iluminação do Cemitério Municipal “Padre Nagib Gibran”	15.000,00
TOTAL		55.000,00
02.008.003 – DIVISÃO DE SANEAMENTO		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.204	Construção de Rede Pluvial/Drenagem na Rua Mariano Martins Viana	54.964,51
TOTAL		54.964,51
02.009.003 – DIVISÃO DE CULTURA		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.205	Iluminação da Praça de Eventos Municipal	160.000,00
TOTAL		160.000,00
02.009.005 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - FMEL		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.206	Cobertura ou Reforma da Praça de Esportes Municipal “Dr. Ozires de Freitas”	50.000,00
1.207	Cobertura da Quadra da Cohab	37.000,00
TOTAL		87.000,00
02.014.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.208	Aquisição de Terreno	100.000,00
TOTAL		100.000,00
TOTAL GERAL		456.964,51

Art. 5º - Ocorrendo insuficiência no saldo das dotações constantes deste crédito adicional especial, fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.905 de 17 de dezembro de 2019.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana do Jacaré, MG, 02 de março de 2020.


ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal